



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 905

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 905

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.431/2022

de 05 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.195, de 30 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.501.800,00 (um milhão quinhentos e um mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
33	04.122.0008.2005.0000 Manut./Melhorias Paço municipal - Administração		10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
90	04.123.0015.2015.0000 Manut./Melhorias Depto. de tributação e ao contribuinte		35.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
108	15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura		90.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
115	15.451.0019.2018.0000 Manut./Melhorias ao Depto de Obras e Engenharia		142.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS		
134	26.782.0024.2022.0000 Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr.		35.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
154	18.541.0026.1038.0000 Aquisição Equip/Veiculos p/ Depto de Meio Ambiente		10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		
157	18.541.0026.2012.0000 Projeto de Termos de compromisso de recuperação ambiental		94.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
161	18.541.0026.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente		33.800,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 905

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 08 01	ATENÇÃO BASICA		
182	10.301.0027.2026.0000 Atenção Básica em Saúde Próprios		150.000,00
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONTRATOS		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 02	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
198	10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/ Procedimentos Média/Alta Complex.		50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
303 12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		140.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		
304	12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		102.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
333	12.306.0036.2044.0000 Programa de Alimentação para as Creches Municipais		60.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 006 EDC.CONVÊNIO QSE		
337	12.306.0036.2073.0000 Programa de Alimentação para Ensino Fundamental		150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 006 EDC.CONVÊNIO QSE		
451	12.306.0036.2074.0000 Programa de Alimentação para o Ensino Médio		150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 98
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
347	27.812.0037.2045.0000 Manutenção e Reestruturação dos Centros Esportivos		20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
353	27.812.0037.2077.0000 Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos		20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
360	13.392.0038.2078.0000 Fortalecimento Atividades/Festividades/Tradições Culturais		100.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
361	13.392.0038.2078.0000 Fortalecimento Atividades/Festividades/Tradições Culturais		100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
409	08.241.0041.2051.0000 Manut. e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos		10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

TOTAL..... R\$ 1.501.800,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 905

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
48	04.122.0010.2007.0000 Manutenção do Depto de Almoarifado e Patrimônio		-15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
71	04.123.0013.1012.0000 Amortização e Encargos da Dívida pública		-80.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
97	06.182.0017.1006.0000 Construção/Reforma/Ampliação Base da GCM		-37.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS		
474	26.782.0024.1070.0000 Pá Carregadeira p/ Adequação de Estradas Vicinais		-10.000,00
	4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 08 01	ATENÇÃO BÁSICA		
193	10.301.0027.2085.0000 Ação de Enfrentamento Pós Covid 19		-25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		
194	10.301.0027.2085.0000 Ação de Enfrentamento Pós Covid 19		-35.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		
195	10.301.0027.2085.0000 Ação de Enfrentamento Pós Covid 19		-20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		
02 08 02	ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
204	10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/ Procedimentos Média/Alta Complex.		-40.000,00
	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
209	10.302.0028.2028.0000 Manutenção e Apoio Administrativo da Saúde		-30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
248	12.365.0032.1018.0000 Construção Nova Creche do Bairro Nova Capela		-60.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 3 01 00
	01 TESOURO		
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
251	12.365.0032.1041.0000 Ampliação e Reforma das Creches		-300.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
259	12.365.0032.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais		-140.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
269	12.365.0033.2080.0000 Manutenção em Pré Escolas		-100.000,00
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL		F.R.: 0 05 81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 905

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA	
274	12.365.0033.2082.0000 Transportes dos Alunos da Pré Escola	-200.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
306	12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-30.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	
308	12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-7.200,00
	3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
456	12.361.0034.1052.0000 Programa de Reestruturação Rede Física Educação Básica	-23.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	
02 09 05	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
321	12.366.0046.2041.0000 Manutenção do Programa Jovens e Adultos	-6.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
414	99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência	-343.600,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

TOTAL..... R\$ 1.501.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de outubro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 905

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.432/2022

de 05 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.196, de 30 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
498	04.122.0008.1056.0000 Ampliação e Reforma Paço I e Paço II	500.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 98
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

TOTAL..... R\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		500.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 98	500.000,00

TOTAL..... R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de outubro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 905

Página 7 de 7

DECRETO Nº 3.433/2022

de 07 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente dos servidores municipais no dia 28 de outubro de 2022 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada à comemoração do “Dia do Servidor Público”;

DECRETA:

Art. 1º - Com exceção dos serviços essenciais, inclusive o Setor de Raio X, fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de outubro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME no valor de R\$ 12.480,00; CIRÚRGICA IZAMED LTDA no valor de R\$ 12.112,36; MECOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS no valor de R\$ 2.360,00; DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME no valor de R\$ 3.350,00; HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA no valor de R\$ 3.600,00; ELO TECH TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 31.702,80; ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES no valor de R\$ 780,00 e MEGA SINTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI no valor de R\$ 13.600,00

Capela do Alto, 07 de Outubro de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal